



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

AQUISIÇÃO RODOVIA TRANSBRASILIANA

A TPI-Triunfo Participações e Investimentos S.A. (a "Companhia") (BOVESPA: TPIS3), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e demais disposições legais vigentes, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 16 de setembro de 2014 firmou, por meio de sua controlada Dable Participações Ltda., Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") para a aquisição de 100% das quotas da empresa BR Vias Holding TBR S.A. ("TBR"), detentora de 100% do capital social da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana").

O contrato prevê o pagamento de R\$ 22,659 milhões e está sujeito ao cumprimento de condições precedentes, dentre elas, a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a obtenção da anuência do poder concedente e dos credores detentores de garantias prestadas, direta ou indiretamente, em favor da TBR ou Transbrasiliana. A Triunfo espera que todas as condições sejam cumpridas ainda este ano.

A Transbrasiliana é uma empresa do grupo BR Vias, responsável pela administração da concessão do trecho de 321,6 quilômetros da BR-153, entre a divisa do estado de São Paulo e Minas Gerais até a divisa de São Paulo com o Paraná. A concessão que tem prazo de 25 anos, iniciado em fevereiro de 2008, faz parte do Programa de Concessões Rodoviárias do Governo Federal e suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

O trecho adquirido formará um importante corredor rodoviário, com extensão de 1.840,0 quilômetros, integrando as concessões da Triunfo Concebra e Triunfo Econorte. A aquisição está alinhada às diretrizes do Planejamento Estratégico da Companhia e fortalece a atuação da Triunfo no segmento rodoviário.

São Paulo, 17 de Setembro de 2014

Sandro Antonio de Lima

Diretor de Relações Com Investidores